



## PORTARIA Nº 31/2022/DPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2003 e art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público abaixo nominado para integrar, na condição de relator, comissão que objetiva o acompanhamento e avaliação individual do Estágio Probatório de Defensora Pública que ingressou na carreira por meio do VIII Concurso Público, nos seguintes termos:

Defensor Público Fábio Gandara Bettoni – Madep 0878, em substituição ao Defensor Público Sérgio Pechara dos Santos – Madep 0186, a partir do 1º trimestre, para a comissão 89, que acompanha e avalia a Defensora Pública Juliana da Silva Martins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022.

Galeno Gomes Siqueira  
Corregedor-Geral  
Madep 246